



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE
O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (“PNUD”)
E
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**

Em referência ao Memorando de Entendimento (“MOU”) firmado em 28/01/2022 entre o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (“PNUD”) e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”), referidas como as “Partes”, doravante denominado o “MOU”.

CONSIDERANDO que o MOU prevê que qualquer alteração seja realizada em comum acordo das Partes e por escrito, este Termo Aditivo deve ser assinado pelos representantes autorizados do PNUD e MPMG.

CONSIDERANDO que o MPMG solicitou e PNUD concordou com este Termo Aditivo ao MOU para a extensão do seu prazo de duração por mais dois anos, ou seja, até 24 de janeiro de 2026;

ASSIM, PORTANTO, as Partes acordam que:

1. As cláusulas do MOU indicadas abaixo serão alteradas como segue:
 - 5.1. A cooperação proposta no âmbito deste MOU não é exclusiva e terá um prazo de quatro anos a partir da data de vigência, conforme definido no Artigo X, a menos que rescindido antes por uma das Partes mediante notificação por escrito, com no mínimo dois (2) meses de antecedência, à outra Parte. As Partes podem concordar em prorrogar este MOU por escrito por períodos subsequentes de dois anos sob os mesmos termos e condições.
2. Exceto expressamente previsto no parágrafo 1º deste Termo Aditivo, os demais termos e condições do MOU permanecem inalterados e em vigor.
3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data em que for devidamente assinado pelas Partes.

Pelo PNUD:

DocuSigned by:

Claudio Providas

D9C12020EE814B5...

Claudio Providas
Representante Residente
Data: 17-Jan-2024

Pelo MPMG:

DocuSigned by:

Jarbas Soares Junior

85C52CCDAAFC424...

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Data: 16-jan-2024

DS
MF

DS
MB